REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 700/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC atende à grande parte da população da cidade, especialmente dos bairros de Cajazeiras;
b) Paripe, Periperi, São Caetano, São Cristóvão, Itapuã, Pirajá e Suburbana, entre outros bairros, são mais afastados do Centro.
c) embora o STEC atenda cerca de 150 mil pessoas, há urgente necessidade de melhor atendimento à população usuária do transporte público de Salvador;
d) o metrô melhorou a locomoção de grande parte da população, além de proporcionar mais conforto, comodidade, permitindo a integração entre ônibus e o sistema metroviário;
e) por fim, que é dever do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos de sua administração direta ou indireta, planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal de transportes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por intermédio do órgão municipal responsável, determinar a integração do Subsistema e Transporte Especial Complementar - STEC com o metrô.

Sala da Comissão, 03 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca